



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 415 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de novembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componentes curriculares: Segurança do Trabalho, Primeiros Socorros, e Prevenção de Controle de Incêndios, do Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil (EaD) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora CLEONICE MARIA BEPLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX422XX (Presidente);

II - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX;

III - Servidor MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX778XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 16:37)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **415**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o

código de verificação: **cd4cd1dfbd**